



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232

CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI 2.253 DE 06 DE SETEMBRO DE 2005.

“Dá nome a rua projetada no bairro Mauá no município de Baixo Guandu e dá outras providências”.

Autor: Laurides Rufino das Neves

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Artigo 1º. Dá o nome de **FRANCISCO FIRMO DO NACIMENTO** a rua Projetada, esquina com a rua Dos Ourives e Avenida Rio Doce, localizadas no bairro Mauá, nesta cidade de Baixo Guandu/ES.

Artigo 2º. A Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/Es, através do departamento de fiscalização, fica responsável em informar a designação aos órgãos públicos e privados que fornecem água, energia e telefone sobre a alteração.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

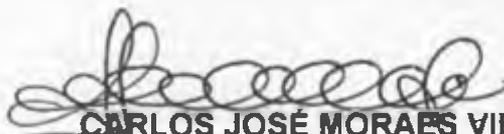
Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e cinco.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 06 de setembro de 2005.


CARLOS JOSÉ MORAES VIEIRA
Superintendente Administrativo